# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Atas de Classificação ..... 3
Despacho de Julgamento ..... 5
Ratificação ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Reginópolis**
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

**Câmara Municipal de Reginópolis**
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

**Prefeitura Municipal de Reginópolis**
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br


**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SORTEADOS QUE NÃO ATENDERAM À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2024.**

O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS-SP, por meio de seu Prefeito Municipal Ronaldo da Silva Correa, vem, por meio deste Edital, comunicar a desclassificação dos beneficiários sorteados (relacionados abaixo), pois os mesmos não atenderam à documentação exigida no Edital de Chamamento Público Municipal nº 01/2024 (item 3.2 - Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar). Este edital está relacionado ao Programa Habitacional de Interesse Social Municipal, para compor a listagem das unidades habitacionais (18 unidades, com tamanho de 43,84m²), localizadas no Conjunto Habitacional – Empreendimento Reginópolis C – SUB – 50. Informamos que a análise de cada beneficiário foi realizada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Administração Geral, cumprindo todos os prazos e procedimentos administrativos legais.

Relação dos nomes dos beneficiários sorteados desclassificados:

INSCRIÇÃO 0018 – ADRIANO SIQUEIRA DE LIMA
INSCRIÇÃO 0080 – BRUNA MORAES NASCIMENTO
INSCRIÇÃO 0244 – JULIANA APARECIDA CAMARGO LEME

Reginópolis-SP, 08 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal
Ronaldo da Silva Corrêa

**Município de Reginópolis**
**CNPJ: 44.556.033/0001-98**
**e-mail:** prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
**site:** www.reginopolis.sp.gov.br


**RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**

A pregoeira, encarregada de atuar na licitação em epígrafe, após o recebimento do " Relatório da Análise das Amostras Entregues", avaliadas pela Nutricionista, em 08 de agosto 2024, torna público que foram consideradas as classificações e desclassificações, conforme amostras apresentadas, pelas licitantes, relatório abaixo anexado:

**Prefeitura Municipal de Reginópolis**
CNPJ: 44.556.033/0001-98
COZINHA PILOTO, rua padre Moises de Miranda, 662, centro.
(14) 3589-1277

Reginópolis, 08 de agosto de 2.024

A Sua Excelência,
Sr. RONALDO DA SILVA CORRÊA
Prefeito Municipal
Reginópolis – SP

**Assunto:** Amostras – Pregão Presencial nº 009/2024

Pelo presente, comparecemos a presença de Vossa Excelência, tendo em vista o prosseguimento do Pregão Presencial nº 009/2024, Processo nº 031/2024, para informar que em referência ao item 13 do referido edital, que as empresas vencedoras em decorrência da etapa de lances, apresentaram as devidas documentações e amostras onde foram analisadas.

Segue a lista das empresas aprovadas: Fabiana Da Silva Marquesi, Supermercado Serve Bem Reginopolis

A empresa Rodrigo Papile Laneza foi reprovada por apresentar a marca do produto divergente da proposta. A marca do item 2 na proposta foi **Santo Antônio** e na amostra apresentada foi a marca **Don don.**

Sem mais para o momento, aproveito para elevar os protestos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente

Claudia Braga Capossi
CLAUDIA BRAGA CAPOSSI
CRN 21227

**Município de Reginópolis**
**CNPJ: 44.556.033/0001-98**
**e-mail:** prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
**site:** www.reginopolis.sp.gov.br


Ante a desclassificação da empresa para o lote 15, fica classificada a empresa **FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA.**

Deste modo, a empresa classificada terá o prazo de **08 dias** a contar da publicação desta, para apresentação das amostras dos **itens 1, 2 e 4 do Lote 15**, nos termos do Edital 12/2024.

Reginópolis, 08 de agosto de 2024.

_____
Tatiane Garcia Moreno Paixão
CPF.: 225.123.778-06
RG.: 435442466
Agente de Contratação
Portaria 139/2024 de 19/01/2024

**Despacho de Julgamento**


**Município de Reginópolis**
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
**e-mail:** licitacao@reginopolis.sp.gov.br
**Site:** www.reginopolis.sp.gov.br


**RESPOSTA RECURSO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2024**
**EDITAL Nº 021/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2024**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Profissionais visando a elaboração de Cálculos Judiciais nas Esferas Estadual ou Federal, Trabalhista ou Cível, relacionados a processos movidos por Servidores Públicos, com vistas ao atendimento de demanda de serviços desta natureza, junto a Procuradoria do Município de /Reginópolis-SP, de forma Futura, Eventual e Parcelada pelo Sistema de Registro de Preços - (SRP), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.**

A empresa GOLDEN CÁLCULOS E PERÍCIAS (ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA), participante do certame em epígrafe, devidamente registrada sob o CNPJ nº 24.031.989/0001-69, interpôs Recurso Administrativo pugnando pela inabilitação da empresa CONTAZUL – GESTÃO & PERÍCIA S/S LTDA.

**PRELIMINARMENTE:**

A empresa em epígrafe apresentou recurso tempestivamente, e a Administração pública abriu prazo para apresentação de contrarrazões, o que foi respondido pela empresa Contazul – Gestão & Perícia S/S Ltda, sendo garantido desta forma, os direitos a ampla defesa das licitantes, conforme Lei 14133/2021. Encaminhado também o processo a Procuradoria Geral do Município para análise técnica jurídica, analisamos:

**DOS FATOS**

Hipóteses levantadas na exordial:

1. A Recorrente alega que a empresa vencedora está impedida de licitar e contratar com a administração pública, devido ao sócio Tiago Ignácio dos Santos, também ser sócio da empesa REDE CONTMAX – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA, a qual possui apontamentos no SICAF e TCE-SP, nos artigos 156, III da Lei 14133/21 e 87, III da Lei 8666/93.

**PASSO A RESPOSTA**

Em relação ao âmbito da aplicação das penalidades quanto ao impedimento de licitar e contratar, é de entendimento desta municipalidade que a sansão aplica refere-se somente ao órgão ou entidade que a cominou, seguindo também o disposto na Lei 14133/21 a qual resolveu este impasse entre o Tribunal de Contas da União que consolidava a aplicação restrita ao órgão ou entidade, e o Superior Tribunal de Justiça que entendia que a penalidade alcançava toda a Administração Pública e não somente ao órgão sancionador.

**Município de Reginópolis**
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
**e-mail:** licitacao@reginopolis.sp.gov.br
**Site:** www.reginopolis.sp.gov.br


Diante da colisão de entendimentos, o legislador intentou conferir segurança jurídica ao dispor no §4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, que o impedimento de licitar e contratar abrangerá a administração sancionadora.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, analisando as razões e contrarrazões apresentadas, e seguindo parecer jurídico da procuradoria do município, declaro improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa Golden Cálculos e Perícias.

Encaminho o presente recurso à autoridade competente, e todo o processo em questão para análise e concordância ou não em relação á decisão, nos termos do artigo 8º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis, 06 de agosto de 2024.

Tatiane Garcia Moreno Paixão
Agente de Contratação
Portaria 139/2024

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

### Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024.**

**RONALDO DA SILVA CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO Nº 00060/2024, AUTORIZO a contratação direta com as empresas **ADA IZANDRA BONIFÁCIO NELZI DE SOUZA - ME,** CNPJ 12.280.564/0001-04, com sede na Rua Abel de Oliveira, 92 – Vila Abel – Pirajuí-SP, CEP 16.605-052, por Dispensa de Licitação, que tem, por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DAS PÁGINAS A SEREM DIGITALIZADAS, SEGUINDO TODOS OS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.**

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).**

Reginópolis/SP, 08 de Agosto de 2024.
**RONALDO DA SILVA CORREA**
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....